

ATA Nº 237

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sala da Secretaria Municipal de Finanças, no prédio da Prefeitura Municipal de Mostardas, reuniu-se os servidores que compõem o Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município - RPPS, designados pela Portaria nº 0328, de 31/01/2025: Sidnei Araujo do Amaral, Andrea Aparecida Chaves Costa, Inara Conceição da Silva, Claudio Madeira Coelho, Lisiane Ferreira Machado, juntamente com os servidores do Conselho Fiscal do RPPS. Nos termos das legislações em vigor, para analisar e APROVAR o esboço da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026. A Política de Investimentos foi elaborada em parceria com a consultoria Referência, e a meta da PI será de (INPC + 5,46% a.a) seguindo as premissas da taxa-parâmetro fixadas na Portaria MPS nº 2.010/2025, sendo que a estratégia-alvo ficou fixada em 100%. Observou-se que o presente documento foi elaborado conforme determina a Resolução CMN 4.963/2021 e a Portaria 1.467/2022. A política monetária a ser conduzida pelo Banco Central do Brasil precisará, mais uma vez, encontrar adequado equilíbrio entre o controle da inflação e o incentivo ao crescimento econômico, com as projeções mais recentes para o IPCA e a Selic, ambas em recuo em relação a 2025, já servindo como importante sinalizador de otimismo para o mercado em 2026. Com o espaço fiscal cada vez mais restrito, a tendência de que medidas governamentais consigam mitigar os efeitos de uma política monetária contracionista torna-se menos provável, sendo importante frisar que as previsões de PIB para o próximo ano indicam nova desaceleração econômica. Ainda sob o aspecto fiscal, conclui-se que o governo mantém dificuldades em transmitir ao mercado de que forma será alcançado o prometido equilíbrio das contas públicas, o que eleva as incertezas quanto à real viabilidade do superávit primário no próximo exercício. Diante desse cenário, a preferência permanece por títulos de prazos mais curtos, ao menos no primeiro semestre de 2026, período em que a rigidez da política monetária tende a se manter. Contudo, uma vez que a inflação se mostre efetivamente controlada, acompanhada da esperada redução da Selic e de um cenário externo menos volátil, em especial após estabilização das relações comerciais, as opções de prazo mais longo poderão novamente se tornar atrativas, repetindo o desempenho observado em boa parte de 2025. Em outras palavras: o primeiro semestre de 2026 poderá servir como um importante termômetro quanto aos rumos da inflação no Brasil, o que, em última instância, exercerá papel fundamental na condução da política monetária, especialmente na definição da Selic. Todo esse contexto exige prudência na escolha das melhores opções, recomendando-se diversificação apropriada, e obrigatória, do portfólio, cujas revisões periódicas deverão observar a evolução das variáveis macroeconômicas aqui destacadas. Nesse sentido, ganha cada vez mais relevância a atuação de assessoramento técnico e de profissionais especializados junto à gestão pública. Considerando o histórico de posicionamento em investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento de seus gestores, ressalta-se que o RPPS possui o perfil de investidor conservador. Após a apresentação e os esclarecimentos relativos à presente Política de Investimentos, os membros deliberaram, por unanimidade, APROVAR a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026, determinando que o RPPS continue observando a lista exaustiva do MPS para fins de credenciamento das instituições financeiras. Nada mais a constar, foi encerrada a reunião e a presente ata segue assinada pelos membros designados.

